

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - Análise técnica de proposta - IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

17 de dezembro de 2025 às 14:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/12/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

### 4 anexos

 **PROPOSTA ATUALIZADA.pdf**  
447K

 **FSC EUCATEX.pdf**  
562K

 **FSC BERNECK.pdf**  
229K

 **FSC DURATEX.pdf**  
429K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de dezembro de 2025 às 09:51

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa Império referente ao PE053/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições divergentes dos itens 119, 136, 138 e 150. Pedimos atenção às espessuras das placas de MDF.

A empresa apresentou certificação florestal das marcas de MDF ofertadas. Berneck, Duratex e Eucatex. Adicionalmente, as marcas foram encontradas no site FSC.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade da proposta.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

A empresa deve providenciar as correções apontadas no item 1.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas

## Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]